PORTARIA Nº 173, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando o disposto no Art. 174 inciso XIII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 1º do Ato Legislativo Nº. 021/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º **ADVETIR** o servidor **ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO,** exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, de acordo com o art. 178, I, e art. 180 da Lei Municipal nº 089/2003, por inobservância de dever funcional exposto no art. 1º do Ato Legislativo Nº. 021/2015, em que determina aos funcionários a obrigatoriedade do uso do fardamento fornecidos pela presidência deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de Agosto de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CIENTE:

_____

Erivaldo Pereira Do Nascimento